



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: PRINCE OLAMIDE AFOLABI

Referência: Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.004085/2025-92)

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) PRINCE OLAMIDE AFOLABI, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G2255605 (PRAZO VENCIDO), natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 18/02/1969, filho(a) de TITILAYO AFOLABI e SONOMA AFOLABI, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, DECRETO o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 61536479.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal, em 06/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61766865&crc=C808F82B.

Código verificador: 61766865 e Código CRC: C808F82B.